

RESOLUÇÃO N° 08/2024

23° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREENCHIMENTO DE CARGOS E CADASTROS RESERVAS DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR.

O **Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada 01/2022 para provimento de cargos temporários e cadastros reservas do quadro de pessoal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, publicada no site oficial do consórcio no dia 27 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por ordem crescente de classificação e de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos CLASSIFICADOS na Seleção Pública Simplificada do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR, homologado em 27 de maio de 2022, para entrega de documentação conforme as normas e condições estabelecidas no Edital n°001/2022 de 23 de Março de 2022.

Art. 2º A relação dos candidatos convocados e a documentação exigida constam, respectivamente, nos anexos I e II desta resolução.

Art. 3º Os convocados deverão apresentar cópias e documentos originais no dia 26 de fevereiro do ano de 2024 das 9:00 às 15:00 h na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa localizada na Rua Armando Praça – 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE.

Parágrafo único: os candidatos que não apresentarem a documentação exigida e no período estabelecido estarão desclassificados do certame.

Art. 4º A declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos, consta no anexo III desta resolução para preenchimento e entrega.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 23 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO
LACERDA
FILHO:49046918491

Digitally signed by
RAIMUNDO LACER
FILHO:490469
Adobe A
vers

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR

ANEXO I

**23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR EDITAL Nº 001/2022,
DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON DA SILVA GIRÃO* - AMPLA	VIGILANTE	13	1

*Lista de reclassificação.

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

- a) Documento de identificação pessoal (RG, obrigatoriamente);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF, juntamente com o comprovante de regularidade que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Certidão de Nascimento, Casamento, Divórcio ou União Estável;
- e) CPF do cônjuge;
- f) Cartão de Vacina Atualizado;
- g) Certidão de Nascimento, CPF e Cartão de Vacina dos Filhos até 14 anos;
- h) Comprovante de escolaridade dos filhos até 6 anos;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais;
- j) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE);
- k) Comprovante de quitação do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- l) Diploma ou Certificado que comprove a escolaridade exigida para o emprego (Graduação, especialização, profissionalizante, médio, médio-técnico ou fundamental);
- m) Comprovante de Residência;
- n) Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos- Anexo III;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal- Anexo IV;
- p) Cópia e Carteira de Trabalho e Previdência Social; Física ou Digital;
- q) Duas fotos 3x4;
- r) Registro no Conselho de Classe e respectivo Comprovante de Regularidade;
- s) Conta Salário na Caixa Econômica Federal;
- t) Atestado de Saúde Ocupacional (assinado por médico especialista em medicina do trabalho).

Anexo III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____ e do RG _____, emitido
pela _____ em _____, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da
Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que NÃO acumulo
ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal,
Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades
de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente
pelo poder público.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição
Federal, DECLARO que exerço licitamente o cargo de _____,
no (a) _____, onde estou sujeito (a) à carga
horária contratual de _____ horas semanais, que cumpro de _____ à
_____, no horário das _____ às _____, conforme certidão anexa.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição
Federal, DECLARO que acumulo licitamente proventos de aposentadoria ocorrida em
_____, no cargo de _____, do (a)
_____, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei,
caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a
qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Tribunal
Regional do Trabalho qualquer alteração nas condições acima informadas.

Aracati, ____ de _____ de 2024.

Declarante

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, classificado na
Seleção Pública nº 01/2022 CPSMAR para o cargo
de _____, estado
civil: _____, R.G: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em: _____,
CEP: _____, declaro:

Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Aracati, _____ de _____ de 2024.

Assinatura